|  |  |
| --- | --- |
| LOGOPREVI-PREFEITURA | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOSINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORESPÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**PREVIQUEIMADOS.**  |

Queimados, 01 de agosto de 2018.

#### Portaria nº. 072/18

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade ao servidor **Samuel Morais de Souza**, tendo em vista o que consta no processo nº. 15/0114/08, **com fundamento no artigo 6º da EC 41/2003, Regra de Transição**, ocupante do cargo carpinteiro, nível L, matrícula nº. 3701/01, lotado na SEMED- Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de carpinteiro, grupo TEC 3, nível L da Lei 299/98, art. 9º § 4º..............................................................................**R$ 1.762,63**

Gratificação por tempo de serviço – 30% - Art.24, § 4º da LOM..........**R$ 528,79**

**Total dos proventos de aposentadoria:.........................................R$ 2.291,42**

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**

Diretor - Presidente

PreviQueimados

Matr. 7106/41